

SISTEMAS DE SEGURANÇA

**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 146/2013  
Processo n. 107.127/2013**

**ANEXO N. 4  
MODELO DA PROPOSTA COMPLETA**

(Anexo disponível em documento WORD (.doc) para download na página  
<http://www2.camara.leg.br/transparencia/licitacoes/editais/pregaoeletronico.html>).

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/13**

OBJETO: Aquisição de sistemas de inspeção de bagagens por raios-X, incluindo instalação, treinamento operacional e manutenções preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pelo período mínimo de trinta e seis meses.

EMPRESA: VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

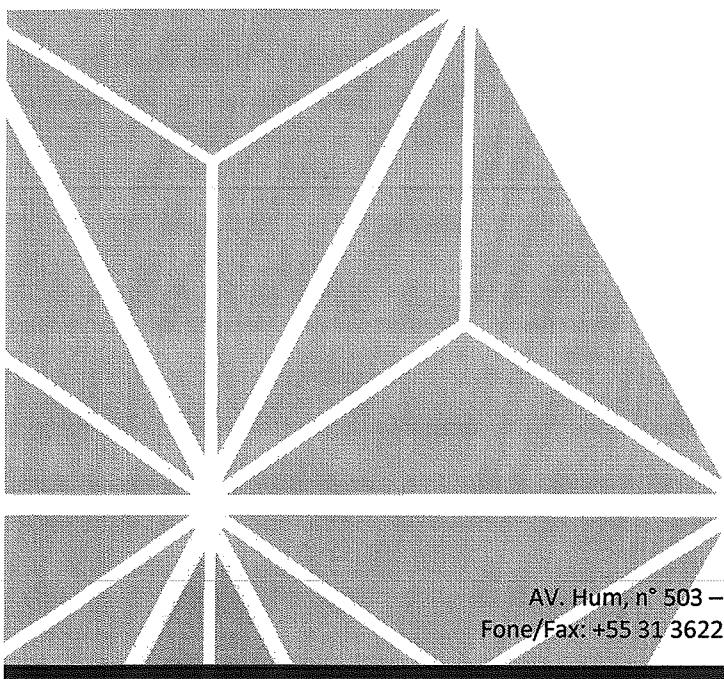
CNPJ: 05.293.074/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA HUM, Nº 503, PARQUE NORTE, BAIRRO MORRO ALTO.

CEP: 33200-000 – VESPASIANO/MG

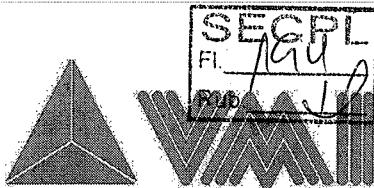
FONE/FAX: (31) 3629-7819 / 3622-0124 / 3621-7201

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [vmis@vmis.com.br](mailto:vmis@vmis.com.br)



VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | [vmis@vmis.com.br](mailto:vmis@vmis.com.br) | [www.vmis.com.br](http://www.vmis.com.br) | [cftv@vmis.com.br](mailto:cftv@vmis.com.br)



SISTEMAS DE SEGURANÇA

À

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

| ITEM  | DESCRÍÇÃO                                  | MARCA                   | MODELO   | (nacional ou importado) | UN. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO<br>R\$ | PREÇO TOTAL<br>R\$ |
|-------|--|-------------------------|----------|-------------------------|-----|--------|-----------------------|--------------------|
| ÚNICO | SISTEMA DE INSPEÇÃO DE BAGAGEM POR RAIOS-X | NUCTECH COMPANY LIMITED | CX6040BI | Importado               | U   | 3      | R\$ 86.233,33         | R\$ 258.699,99     |

PREÇO TOTAL DO ITEM ÚNICO POR EXTERNO: DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS.

O item constante desta proposta corresponde exatamente às especificações descritas no Anexo n. 1 do Edital, às quais aderimos formalmente.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: 36 (trinta e seis) meses, contados do recebimento definitivo do equipamento.

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.

Declaramos que os equipamentos ofertados, caso necessário, receberão atendimento de garantia na rede de assistência autorizada pelo fabricante.

Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pela Câmara dos Deputados, para fins de registro patrimonial.

É OBRIGATÓRIA A COMPROVAÇÃO A QUE SE REFERE TÍTULO 9 DO EDITAL.

Vespasiano, 26 de agosto de 2013.

Lediane Alves de Sousa  
VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

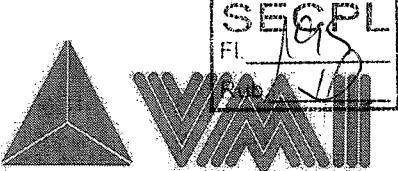
Lediane Alves de Sousa – Procuradora

RG: M-4.913.585 – SSP/MG

CPF: 004.012.496-70

VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | vmis@vmis.com.br | www.vmis.com.br | cftv@vmis.com.br



SISTEMAS DE SEGURANÇA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

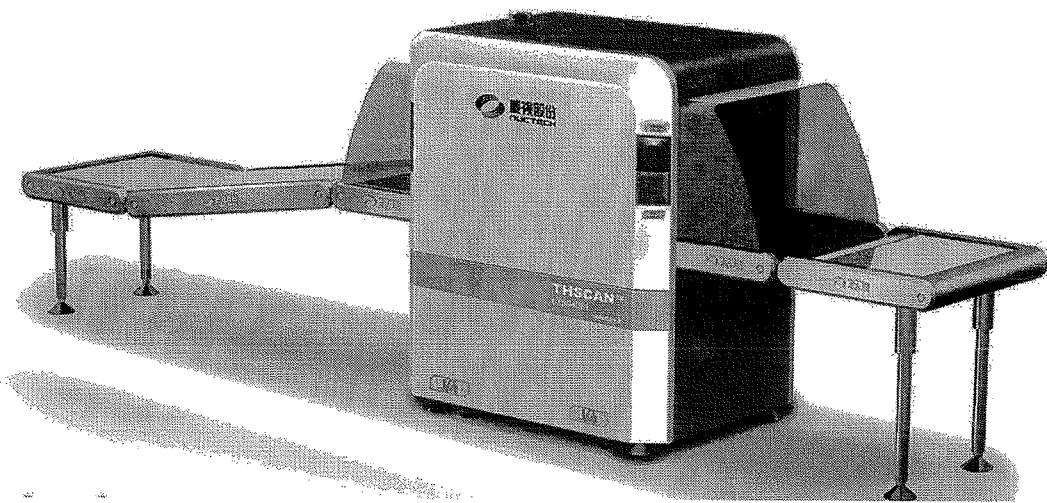
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2013

### PROCESSO Nº 107.127/2013

#### PRODUTO

- Scanner de Raios-X modelo NUCTECH CX6040BI.



O NUCTECH CX6040BI é um sistema de inspeção de segurança através de raios-X, equipado com tecnologia de imagens de ultima geração, que se aplica preponderantemente para inspeção de pequenos e médios volumes.

Fornece uma qualidade de imagem excelente devido à sua alta resolução.

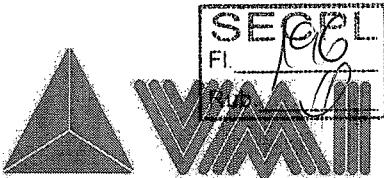
É adequado para inspeção de bagagens pequenas e médias, pois possui excelente abertura de túnel de 606 (L) x 420 (A) [mm].

Objetos podem ser colocados sem problemas sobre a cinta transportadora que estará a 680 mm do piso.

É ideal para inspeção de segurança em aeroportos, alfândegas, estações ferroviárias, armazenamento de correspondências, prédios públicos, governamentais e outros.

VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | [vmis@vmis.com.br](mailto:vmis@vmis.com.br) | [www.vmis.com.br](http://www.vmis.com.br) | [cftv@vmis.com.br](mailto:cftv@vmis.com.br)

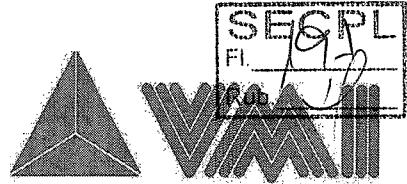


## SISTEMAS DE SEGURANÇA

Nosso equipamento disponibiliza as seguintes funções, em tempo real (instantâneo), sem necessidade de parar a esteira:

O equipamento disponibiliza, no mínimo, das seguintes funções em tempo real (instantâneo), sem a necessidade de parar a esteira:

- Diferenciação de materiais apresentados distintamente com cores pela tecnologia de multe energia, atrelado ao número atômico, em três níveis: materiais orgânicos, materiais inorgânicos e materiais mistos conforme abaixo:
  - Somente orgânicos (onde serão apresentados em tela somente os materiais orgânicos ou híbridos).
  - Somente inorgânico (onde serão apresentados em tela somente os materiais inorgânicos ou híbridos).
  - Alta penetração virtual:
    - Alta absorção (onde os objetos no quais é mais difícil a penetração têm o seu contraste aumentado, para facilitar a sua identificação).
    - Baixa absorção (onde objetos de mais fácil penetração têm seu contraste diminuído, para facilitar sua identificação).
  - Negativo (onde se é possível inverter a absorção, sendo que os objetos de alta absorção e baixa absorção têm seu contraste invertido facilitando, com isto, a visualização de fios finos).
  - Contraste otimizado (automático) que auxilia o operador na avaliação de imagens de Rx de objetos inspecionados de uma forma mais rápida e mais efetiva. O contraste otimizado é atingido através de toda a imagem, independentemente do brilho da imagem prevalecente.
  - Função de reconhecimento automático de áreas com alta absorção de Rx, complementar à função de alta absorção padrão do equipamento facilitando a identificação de objetos escondidos atrás de objetos de alta absorção, ao tempo que mantém o restante do objeto inalterado, possibilitando a configuração de alertas sonoros.
- O sistema fornece várias funções para avaliação da imagem, permitindo uma inspeção da mais alta qualidade.



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Penetração de 30 mm em aço.
- Possui velocidade da esteira transportadora de bagagem de 0,24 m/s, nos dois sentidos de deslocamento.
- Tensão anódica do gerador de Raios-X: 160 Kv.
- Possui resfriamento a banho de óleo, hermeticamente selado.
- Possui corrente típica de anodo máxima de 1,2mA.
- Possui sistema de regeneração automática.
- Possui capacidade de transportar 160kg de peso distribuído uniformemente na esteira transportadora.
- Atendimento pleno as normas da CNEN quanto ao vazamento máximo de radiação permitida: 1microSv/h a uma distância de 10 cm de qualquer superfície acessível do equipamento, conforme regulamentações estabelecidas pela norma CNEN, NN 3.01 e Posição Regulatória 3.01/001 par, 3.2.5 inciso b.i (será enviado laudo técnico assinado por supervisor de radioproteção credenciado pela CNEN junto a cada equipamento). Portanto, possui proteção adequada quanto a emissão de raios-x, não afetando operadores e usuários (organismos humanos).
- A VMI Sistemas de Segurança e seus equipamentos proporcionam atendimento pleno das normas do CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), especialmente quanto a Licença de Importação e a Isenção de impostos. Requisitos de Proteção Radiológica, de acordo com a Posição Regulatória 3.01/001 (Critérios de Exclusão Isenção e Dispensa de Requisitos de Proteção Radiológica) da Norma CNEN NN3.01 "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica".
- Possui plataforma computadorizada e microprocessada capaz de combinar todas as funções de processamento de imagem e demais requisitos pertinentes ao alto desempenho do funcionamento do sistema.
- Possui um sistema de autodiagnose para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, seja identificada a possível causa por meio de códigos específicos, no painel de alarme, para as principais falhas.
- O equipamento possibilita a exportação de imagens em no mínimo um formato comercial tipo JPEG, TIFF ou BMP, além de formato proprietário, para um computador remoto ou para dispositivos comuns de gravação, tais como gravador de CDROM ou pendrive, bem como a emissão de relatórios de dados.

VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | [vmis@vmis.com.br](mailto:vmis@vmis.com.br) | [www.vmis.com.br](http://www.vmis.com.br) | [cftv@vmis.com.br](mailto:cftv@vmis.com.br)

## SISTEMAS DE SEGURANÇA

do operador, histórico, quantidade de itens inspecionados, data e hora de inspeção e, também de falhas apresentadas pelo equipamento.

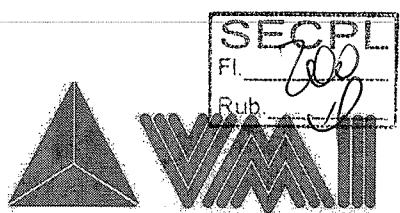
- Possui capacidade de ajuste das principais funções remotamente por meio microcomputador ligado em rede;
- Possui proteção metálica de aço inoxidável na saída do túnel de inspeção, de modo a evitar que pessoas, inadvertidamente, venham a introduzir as mãos em seu interior, com pelo menos 250 mm de comprimento, com altura e largura compatíveis com as dimensões do túnel;
- Possui e opera com dois monitores digitais de vídeo, coloridos, com tela plana LCD de 17", resolução de 1280 X 1024 pixels, 60Hz, não entrelaçados;
- O equipamento é dotado de função de revisão direta de imagens pelo operador de pelo menos as últimas 5 imagens inspecionadas, sem necessidade de retrocesso na esteira ou repassagem do objeto pelo túnel.
- Possui sistema de cadastro de usuários e respectivas senhas para acesso ao sistema, em níveis distintos para operadores, supervisores e mantenedores;
- Possui sistema automático de detecção, em tempo real, para auxílio ao operador, marcando o objeto suspeito na imagem inspecionada, programável por meio do sistema operacional, quando forem detectadas substâncias orgânicas com características de explosivos, narcóticas e inorgânicas de alta densidade, com marcação dos referidos materiais no monitor de visualização.
- Possui sistema próprio de identificação de materiais orgânicos, inorgânicos e misturados, com cores diferenciadas.
- Possui sistema para auto treinamento dos operadores por meio de inserção de imagens de falsas ameaças, projetadas automaticamente na imagem real do objeto inspecionado, com capacidade superior a 600 (Seiscentas) imagens armazenadas, para supervisão e controle da qualidade dos operadores, possibilitando a geração de relatórios periódicos para avaliação do desempenho de cada operador. Durante o procedimento todos os recursos de tratamento e visualização de imagens permanecem disponíveis;
- Resolução de fio: apresenta resolução capaz de detectar o fio de 38 AWG (0,101mm) conforme definidos na norma ASTM F792-01.
- Possui capacidade de apresentação de imagem em preto e branco com diferenciação de material por tonalidade de cinza, gama variável, material orgânico, material inorgânico e vídeo reverso, permitindo os mais altos



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

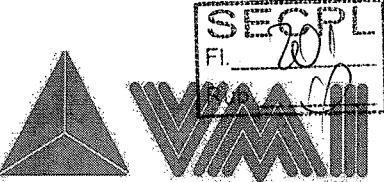
detalhes de resolução para todos os materiais e densidades, esta disponível sem a necessidade de pré-ajustes no painel de controle do operador.

- Possibilita gravação do conteúdo das imagens em arquivo próprio, que poderá ser exportado e importado.
- Possui imagem colorida com cores atribuídas em função do número atômico possibilitando a identificação de diferentes tipos de materiais.
- Possui "zoom" de 1 a 64 (Sessenta e Quatro) vezes.
- Possui sensor de presença nas extremidades do túnel, para acionamento dos raios-X apenas quando detectada a presença de um ou mais volumes na esteira.
- Possui deslocamento de imagem no monitor, em tempo real, livre de interferências, que acompanha o sentido do movimento da esteira, em ambos os sentidos, conforme deslocamento do objeto em análise no interior do túnel de inspeção;
- Possui sistema de gravação de imagens automática com capacidade para 50.000 (Cinquenta mil) imagens com inserção dos dados de data, hora e usuário da inspeção, com possibilidade de cópia para disco rígido externo.
- O equipamento oferecido permite modernização tecnológica (upgrade), com novos componentes que venham a ser desenvolvidos pelo fabricante, objetivando melhorar o desempenho do equipamento.
- Não afeta materiais inspecionados sensíveis como filmes fotográficos de até ISO 1600 (33DIN), fitas, discos ou tarjas magnéticas, nem qualquer equipamento eletrônico.
- Não afeta medicamentos e alimentos.
- O equipamento não interfere e nem sofre interferência de qualquer natureza, nem mesmo eletromagnéticas ou eletrostáticas, de / ou em aparelhos ou estruturas metálicas, situadas a uma distância maior ou igual a 1 (um) metro destes.
- Possui proteção contra ruídos e interferências de origem eletromagnética (rádio VHF, UHF, telefone sem fio, telefone celular, etc.) principalmente de fontes externas de radiofrequência ou estrutura metálica do local de instalação.
- Especificações Gerais
  - Dimensões externas: 2042mm (C)×850mm (L)×1300mm (A) (sem o monitor).



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Dimensão do túnel: 606 mm (L) X 420 mm (A)
- Carga máxima: 160kg distribuído na esteira transportadora
- Penetração (Aço): 30 mm
- Nível de ruído: < 70 dB
- Peso: 500 kg (sem os periféricos tais como monitor, teclado, extensão de esteira).
- Construção e estrutura de aço, montado sobre rodízios.
- Opera com tensão de alimentação de 100/240 Vca, ( $\pm 10\%$ ), aterrado, frequência de 50/60Hz  $\pm 3$  Hz.
- Possui capacidade de operar com variações de temperatura ambiente entre 0° e +40° C e umidade relativa até 90% não condensada.
- Possui regime de operação ininterrupto (24 horas).
- Permite o acionamento da esteira independentemente da emissão dos raios-X.
- Possui estabilizador eletrônico de tensão para proteção contra surtos ou oscilações de tensão na linha de alimentação.
- Possui estrutura robusta e resistente a impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo fluxo normal de bagagens.
- O equipamento apresenta chapas metálicas revestidas de materiais sintéticos de forma que sujeitas a condições ambientais normais não necessitam de qualquer tipo de manutenção para eliminar corrosões, ou repinturas, e evitando assim a deterioração da superfície ao longo da vida útil.
- Possui dispositivo ajustável para apoio no piso, imune a corrosão oriunda de umidade, assim como rodízios adequados para facilitar o deslocamento.
- Possui todos os componentes padronizados e intercambiáveis.
- Possui túnel de inspeção blindado, nas áreas sujeitas à incidência de raios-X, para impedir vazamento de radiação.



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Possui esteira transportadora de bagagens motorizada à prova d'água, com 400 mm de comprimento, de cada lado fora do túnel, cuja altura a partir da face superior até o piso é de 650mm;
- Possui console de operação integrado ao corpo do aparelho ou em separado (a definir pela Câmara dos Deputados), com funcionamento ativado por chave que impeça que o aparelho seja operado por pessoas não autorizadas;
- Possui teclado de operação/comando protegido contra líquidos e poeira, com teclas de acesso direto a todas as funções de operação do aparelho; As informações apresentadas na tela e no console/teclado estarão em língua portuguesa e/ou símbolos padronizados facilmente identificáveis.
- Possui cortinas de material flexível na entrada e saída do túnel, capazes de bloquear raios-X, e que não interferem na formação da imagem.
- Possui sistema de segurança com chaves de intertravamento de portas e tampas (*Interlock- Switches*), para desligamento automático da fonte geradora de raios-X, em caso de acesso às partes internas.
- Possui sistema de segurança tipo *push-button* para desligamento do equipamento em caso de emergência nos seguintes locais: entrada e saída do túnel e teclado.
- Possui parâmetros programados pelo usuário, como ajustes de data e hora, e modificação de direção da imagem na tela (scroll).
- Possui sistema de acionamento automático para ativar e desativar a esteira transportadora com simples toque na tecla, assim como possibilidade para ajuste de acionamento manual.
- Possui indicação de sinal dos sensores com e sem incidência de raios-X.
- Possui acionamento das funções do equipamento por meio de teclado de comandos do operador de alta resistência, para uso contínuo, possui botão tipo *push-button* na cor vermelha para desligamento do equipamento, em caso de emergência.
- Possui todas as funções instrumentais normais da tela de trabalho disponíveis diretamente no idioma português do Brasil.
- Manuais em português do Brasil, abrangendo os níveis: Operador, Supervisor e Manutenção, contendo as características e especificações do equipamento conforme recomendado pelo fabricante.
- Todas as funções de processamento de imagens podem ser operadas de forma simultânea.

VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | vmis@vmis.com.br | www.vmis.com.br | cftv@vmis.com.br



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- O controle de acesso do sistema possui no mínimo de 03 (três) níveis: Operação, Supervisão e Serviço (manutenção), e cada um destes acessos liberará funções específicas para cada nível, supervisores e mantenedores.
- Possui sinalização luminosa de segurança, na cor vermelha, visível na entrada e na saída do túnel, para indicação de emissão de raios-X ao público.
- Possui indicador para monitoração do gerador de raios-X possibilitando a visualização dos parâmetros de tensão (KV) e corrente (mA).
- O nosso equipamento CX6040BI, após instalação, será testado para comprovar o atendimento aos requisitos do edital e a inexistência de radiações prejudiciais ou interferentes. Para cada equipamento será emitido um laudo técnico detalhado comprovando atendimento às normas da CNEN quanto à emissão de radiação, feito por laboratório credenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e assinado por supervisor de proteção radiológica, devidamente credenciado pela CNEN.

### I. ACESSÓRIOS INTEGRANTES:

- Possui extensões de esteira, tipo mesa de roletes, para cada equipamento, com as seguintes características:
  - Estrutura independente, não fixada no equipamento de Raios-X.
  - Estrutura resistente a cargas de no mínimo 160 kg, construída com material inoxidável ou pintura eletrostática.
  - Comprimento de 1(um) metro na saída do túnel, dobráveis ou separáveis em dois módulos de 1,00m.
  - Largura igual à largura externa da saída do túnel.
  - Altura regulável nas extremidades, compatível com seu comprimento e com a altura da esteira transportadora de bagagem.
  - Rolamentos instalados em toda a sua extensão, construídos com material inoxidável e de fácil remoção.
  - Possui dispositivo que possibilita o ajuste de proximidade da esteira do equipamento com a extensão.



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

- Possui o primeiro rolete, do lado localizado próximo à esteira, apenas encaixado, como medida de segurança;
- Possui proteções laterais, para evitar que as bagagens caiam da esteira.
- Possui batente no final da esteira de saída.

## II. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- A VMI fornecerá manual de operação em língua portuguesa contendo as características e especificações técnicas do equipamento. O manual detalhará as funções disponíveis no equipamento, abrangendo os seguintes níveis de acesso: operação, supervisão e manutenção.

## III. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- A VMI apresentará a amostra conforme disposto no Item 4 (DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS) do Termo de Referência.

## IV. DA INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

A Instalação será realizada pela empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda. conforme disposto no item 7 (DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E INSTALAÇÃO) do Termo de Referência anexo do objeto do certame, não sendo superior a 60(sessenta) dias contados da data da assinatura do contrato.

O treinamento será realizado pela empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda. Conforme disposto no item 8 (DO TREINAMENTO) do Termo de Referência anexo do objeto do certame, e conterá no mínimo:

- Componentes principais do sistema: descrição da unidade de raios-X, da esteira, das cortinas com chumbo, dos monitores, dos botões de parada de emergência, da câmara de raios-X e da geração de imagem;
- Painel de controle: descrição do painel de controle e explicação das teclas e indicadores;
- Radiação e normas de segurança: comparação da dose e do vazamento de raios-X do equipamento com outras fontes de raios, comparação do vazamento de raios-X do equipamento com o máximo permitido pelas normas da CNEM e de outros órgãos reguladores, e explicação sobre o efeito da dose de raios-X.

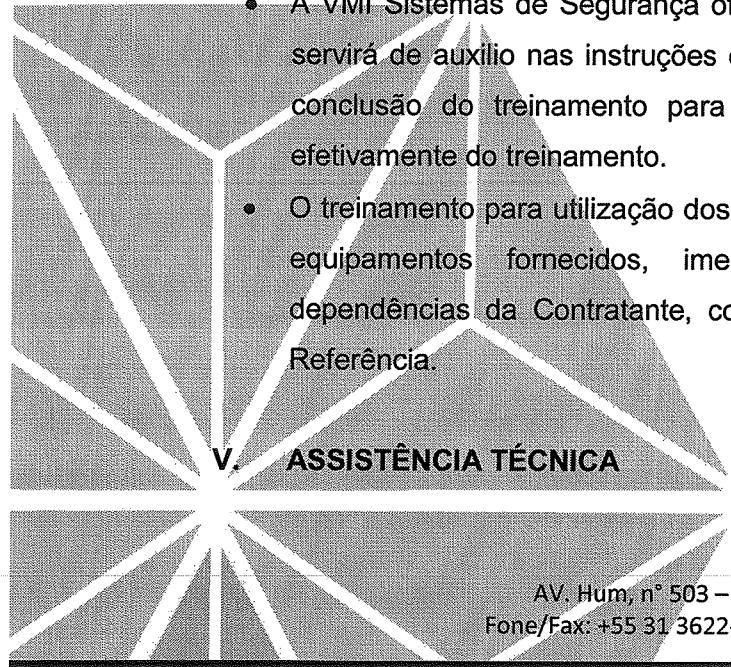


## SISTEMAS DE SEGURANÇA

do aparelho sobre comida, remédios, mídias de armazenamento de dados, filmes fotográficos e aparelhos eletrônicos, pessoas, etc;

- Precauções de segurança: descrição e explicação das normas de segurança;
- Procedimento de inspeção da unidade: procedimentos a serem feitos antes de ligar o sistema;
- Procedimento de inicialização da unidade: descrição e demonstração do procedimento para ligar e desligar o sistema (indicadores do autoteste, ajuste do monitor, log in/log off);
- Colocação da bagagem: explicação sobre o melhor posicionamento da bagagem, raios-X sob diferentes ângulos, revisualização;
- Avaliação da imagem: interpretação de imagem normal (identificação de materiais orgânicos, inorgânicos, híbridos, baixa penetração etc), funções de avaliação de imagem (negativo, branco/preto, somente orgânico etc, zoom);
- Diagnóstico: sistema inoperante, queda de performance;
- Mensagem de erro;
- Operações especiais.
- Orientação técnica de todas as funcionalidades do equipamento, abrangendo as instruções de uso para todos os níveis de usuário, como por exemplo: operador, supervisor e administrador do sistema.
- Será abordado, ainda, a sua correta utilização, interpretação das imagens produzidas (identificando possíveis ameaças, tais como armas, explosivos ou outro artefato considerado perigoso), bem como todos os procedimentos e comandos referentes a segurança, configuração, transferência de imagens e realização de auditorias no sistema.
- A VMI Sistemas de Segurança oferecerá material didático em português, que servirá de auxílio nas instruções oferecidas, bem como emitir certificado após conclusão do treinamento para os servidores indicados que participarem efetivamente do treinamento.
- O treinamento para utilização dos equipamentos serão realizados nos próprios equipamentos fornecidos, imediatamente após a instalação e nas dependências da Contratante, conforme disposto no item 8.1 do Termo de Referência.

## V. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

VMI Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | [vmis@vmis.com.br](mailto:vmis@vmis.com.br) | [www.vmis.com.br](http://www.vmis.com.br) | [cftv@vmis.com.br](mailto:cftv@vmis.com.br)





## SISTEMAS DE SEGURANÇA

A garantia do equipamento relativa ao serviço ou à substituição de peças será de **36 (trinta e seis) meses**, do tipo “on site”, contados da data de recebimento definitivo do equipamento.

No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos no equipamento fornecido serão prontamente corrigidos pela VMI Sistemas de Segurança Ltda. Nesses casos, o equipamento componente ou peças serão substituídos por novos e originais, sem ônus para a Contratante;

Sempre que realizado o Suporte de garantia técnica, serão apresentados relatórios com informações sobre os serviços executados, sobre anormalidades e falhas eventualmente observadas no equipamento.

No decorrer da garantia, será de responsabilidade da VMI Sistemas de Segurança Ltda o custeio com transporte e guarda do equipamento, quando retirado para conserto em oficina especializada.

A VMI Sistemas de Segurança Ltda. prestará assistência técnica gratuita no equipamento até o final da garantia.

A assistência técnica ocorrerá no local onde estiver instalado o equipamento (“on site”). Caso não seja possível, a remoção do equipamento se dará sem qualquer ônus para Contratante, mediante substituição do equipamento por outro equivalente ou de melhor qualidade durante o período de conserto do equipamento substituído.

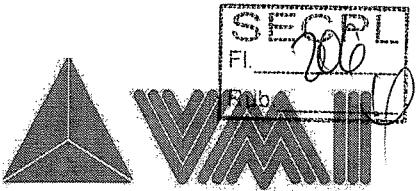
Durante o período de garantia, a VMI prestará serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados com base nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e legislação específica aplicável de instituições governamentais.

Os serviços serão realizados por técnicos especializados, com cursos ou estágio promovido pelo fabricante dos equipamentos ou seus representantes.

Na execução dos serviços, somente serão utilizadas ferramentas, instrumental e acessórios recomendados pelo fabricante, responsabilizando-se a VMI pelos danos causados se desatendida essa exigência.

A VMI realizará, a suas expensas, os procedimentos de manutenção preventiva necessários ao contínuo funcionamento do equipamento, de forma a prevenir a ocorrência de defeitos, ou recompor os equipamentos em virtude do desgaste apresentado ao longo do período de garantia, incluindo a reposição de peças e ajustes conservando-as em perfeito estado de uso.



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

A manutenção preventiva será realizada conforme definido no manual do fabricante, cujo cronograma será elaborado juntamente com o Órgão Responsável. As visitas de manutenção preventiva serão agendadas junto ao Órgão Responsável da Câmara dos Deputados.

A manutenção preventiva será realizada nas dependências da Câmara dos Deputados, em dia de expediente normal, no período de 9h às 18h.

Será de responsabilidade da VMI a correção de quaisquer problemas ou defeitos verificados quando da execução da manutenção preventiva.

A VMI realizará, a suas expensas, todos os procedimentos de manutenção corretiva necessários para recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

A solicitação de chamado técnico ou substituição de equipamento será efetuada por meio de fax, e-mail ou telefone.

A confirmação do recebimento da solicitação pela VMI deverá ser obtida pela Câmara dos Deputados imediatamente após o envio.

A manutenção corretiva será realizada preferencialmente no período de 9h às 18h em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados.

Os serviços de manutenção corretiva serão realizados preferencialmente nas dependências da Câmara dos Deputados.

Os atendimentos aos chamados de manutenção corretiva ocorrerão dentro dos seguintes prazos:

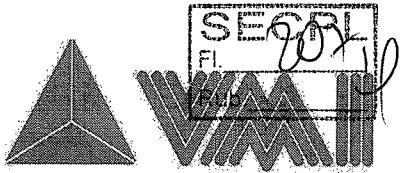
- > atendimento via telefone: no prazo de até 2 (duas) horas úteis, contadas da confirmação do recebimento da solicitação;
- > primeiro atendimento no local de instalação do equipamento: no prazo de até dois (dois) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da solicitação;
- > correção do problema: no prazo de até 4 (quatro) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da solicitação;
- > em caso de comprovada necessidade de troca de peças, o prazo estimado para a correção do problema passará a ser de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da confirmação do recebimento da solicitação;

A Câmara dos Deputados poderá admitir a prorrogação dos prazos citados no subitem acima, em casos excepcionais, devidamente justificados, mediante autorização formal do Órgão Responsável.



VMIS Sistech Segurança Ltda.

AV. Hum, nº 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622- 0124 | vmis@vmis.com.br | www.vmis.com.br | cftv@vmis.com.br



## SISTEMAS DE SEGURANÇA

Faculta-se à VMI substituir, temporariamente, por até sessenta dias, o equipamento defeituoso por outro de mesmas características técnicas, quando então, a partir do funcionamento do equipamento substituído, ficará suspensa a contagem do prazo de reparo.

A VMI fornecerá, à base de troca, todas as peças e componentes de reposição que se fizerem necessários, originais, novos e para primeiro uso, não sendo aceitos peças e componentes recondicionados ou remanufaturados.

Não haverá reparos nas placas eletrônicas, em caso de defeito as mesmas serão substituídas integralmente.

A substituição de peças e componentes deverá ser prévia e formalmente autorizada pelo Órgão Responsável.

Caso haja necessidade de retirada de equipamentos, peças ou componentes das dependências da Câmara dos Deputados para manutenção ou substituição, será solicitada autorização de saída emitida pela Coordenação de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, a ser concedida ao funcionário da VMI, formalmente identificado.

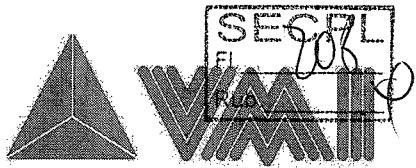
A autorização de saída, instrumento indispensável à retirada de equipamentos, peças ou componentes, será solicitada pelo Órgão Responsável.

A VMI ficará obrigada a comunicar formalmente a devolução de equipamento, peça ou componente retirado das dependências da Câmara dos Deputados para manutenção.

No caso de comprovada inviabilidade do reparo do equipamento, obriga-se a VMI a promover sua substituição em caráter definitivo, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da confirmação da solicitação feita pela Câmara dos Deputados, por outro novo e para primeiro uso, cujas características técnicas sejam as mesmas ou superiores às do equipamento substituído.

A substituição definitiva será admitida a critério da Câmara dos Deputados, após prévia avaliação técnica quanto às condições de uso e compatibilidade do equipamento oferecido em relação aquele a ser substituído.

A Câmara dos Deputados poderá, após comunicação formal à VMI (por fax ou e-mail), efetuar a conexão do equipamento a outros, bem como adicionar componentes compatíveis tecnicamente, sem prejuízo das condições de garantia de funcionamento previstas neste Contrato, facultado o acompanhamento de tais atividades pela VMI.



#### SISTEMAS DE SEGURANÇA

9.4.10. A VMI, após conclusão dos serviços, apresentará Relatório de Atendimento Técnico, conforme modelo apresentado no Anexo n. 6 do Edital, observando o seguinte:

- > o relatório será assinado, após a conclusão dos serviços pelo usuário responsável pelo equipamento;
- > uma via do relatório deverá ser entregue ao Órgão Responsável ao término do atendimento.

A Câmara dos Deputados poderá exigir a substituição de equipamento que apresente 04 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de qualquer período contínuo de 30 (trinta) dias, ficando a VMI obrigada a realizar a substituição, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da confirmação da solicitação.

O equipamento substituto deverá ter características iguais ou superiores às do equipamento substituído, sendo a substituição admitida a critério da Câmara dos Deputados após prévia avaliação técnica pelo Órgão Responsável.

A VMI deverá esclarecer eventuais dúvidas dos operadores no tocante ao uso dos equipamentos durante os serviços de manutenção.

Todas as despesas decorrentes da reparação ou da substituição de equipamento correrão por conta da VMI.

## VI. DO DESCARTE

A VMI será responsável pelo recolhimento e pelo descarte das peças substituídas, em conformidade com a legislação aplicável.

Vespasiano, 26 de agosto de 2013.

  
VMIS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87

Lediane Alves de Sousa – Procuradora

RG: M-4.913.585 – SSP/MG

CPF: 004012496-70

VMIS Sistemas de Segurança Ltda.

AV. Hum, n° 503 – Parque Norte bairro Morro Alto | Vespasiano - MG | CEP 33200-000  
Fone/Fax: +55 31 3622-0124 | vmis@vmis.com.br | www.vmis.com.br | cftv@vmis.com.br

# PREPOSTO

255

Processo: 107.127/13

Contrato: 2013/205.0

Pregão Eletrônico: 146/13

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| <b>Nome Empresa</b><br>VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. | <b>CNPJ</b><br>05.293.074/0001-87 |
|--|-----------------------------------|

|   |                              |                              |
|---|------------------------------|------------------------------|
| <b>Endereço</b><br>Avenida Hum n. 503, Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano - MG | <b>Tel</b><br>(31) 3629-7819 | <b>Fax</b><br>(31) 3621-7201 |
|---|------------------------------|------------------------------|

## DADOS DO PREPOSTO:

|                                      |                              |
|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome</b><br>ELIANO VIANA DA SILVA | <b>CPF</b><br>767.720.046-04 |
|--------------------------------------|------------------------------|

|                                   |                              |            |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|
| <b>Cargo</b><br>GERENTE COMERCIAL | <b>Tel</b><br>(31) 9116-7699 | <b>Fax</b> |
|-----------------------------------|------------------------------|------------|

**E-Mail**

eliano.silva@vmis.com.br

## ATRIBUIÇÕES DO PREPOSTO:

O Preposto ou empregado indicado pela empresa deverá ter competência para entendimentos e receber comunicações ou transmiti-las ao órgão responsável pela fiscalização do contrato, conforme subitem 1.8.2 do Anexo n. 2 ao Edital do certame em epígrafe.

*Lediane Alves de Sousa*  
VMI – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Lediane Alves de Sousa – Procuradora

CPF: 004.012.496-70